

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 40.122.334/0001-52, com sede á Rua Getúlio Vargas, 00, centro, Jardinópolis/SC, neste ato representada por sua proprietária, Sra. LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO, brasileira, empresária, portadora da Idt nº 3539074, inscrita no CPF sob o nº 015.319.119-86, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº centro, Jardinópolis/SC, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato, conforme sub-cláusula abaixo:

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato em epígrafe terá sua vigência no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, 29 de dezembro de 2022.

NEURI MEURER  
CONTRATANTE

LOURDES C. DA SILVA RESTELATTO  
CONTRATADA

Testemunhas:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA  
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA  
CPF: 088.747.459-40